

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

AMANDA DE SANTANA RODRIGUES

# EXPERIÊNCIAS COM PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS/PROLICEN/CE/UFPB: FORMANDO PARA A CIDADANIA (2017-2018)

JOÃO PESSOA/PB 2019

#### AMANDA DE SANTANA RODRIGUES

## EXPERIÊNCIAS COM PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS/PROLICEN/CE/UFPB: FORMANDO PARA A CIDADANIA (2017-2018)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) como requisito à obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elizete Guimarães Carvalho

JOÃO PESSOA/PB

#### Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

R696e Rodrigues, Amanda de Santana.

EXPERIÊNCIAS COM PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS/PROLICEN/CE/UFPB: FORMANDO PARA A CIDADANIA (2017/2018) / Amanda de Santana Rodrigues. - João Pessoa, 2019.

55 f.

Orientação: Maria Elizete Guimarães Carvalho Carvalho. Monografia (Graduação) - UFPB/CE.

1. Educação em Direitos Humanos, Direitos Humanos. I. Carvalho, Maria Elizete Guimarães Carvalho. II. Título.

UFPB/BC

#### AMANDA DE SANTANA RODRIGUES

# EXPERIÊNCIAS COM PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS/PROLICEN/CE/UFPB: FORMANDO PARA A CIDADANIA (2017-2018)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)como requisito à obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Data da aprovação: 4 / 05 / 2019

Banca examinadora:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elizete Guimarães Carvalho (UFPB - Campus I) Orientadora

> Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vivia de Melo Silva (UFPB - Campus I) Examinadora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alba Cleide Calado Wanderley (UFPB - Campus I) Examinadora

#### **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pelo amparo desde o início. Na minha fraqueza, Ele me fez ser forte; quando me perdi, Ele me achou, sustentou-me em todos os momentos, não me deixou vacilar ou cair e prometeu estar comigo até a consumação dos séculos.É quem me inspira para o bem. Obrigada, Senhor, pelas conquistas alcançadas e, sobretudo, pela salvação.

À minha família, dedico meu carinho e gratidão. Obrigada por terem me proporcionado bons exemplos, carinho, compreensão e pela união de nossas relações. Em especial, às minhas irmãs, pela compreensão e apoio, e à minha mãe, que sempre esteve orando e me orientando de forma tão sábia. Eu amo vocês! Obrigada a toda família pela dedicação e pelo amor que nos une. Obrigada por tudo!

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elizete Guimarães Carvalho, a quem estimo com admiração, exemplo de profissional que se compromete com uma postura ética e responsável; agradeço os ensinamentos que tive e aos que ainda terei como sua orientanda, obrigada por ter me proporcionado o contato acadêmico com os Direitos Humanos e com os projetos acadêmicos. Obrigada por todo o incentivo!

À amiga Graça Barbosa, pelo carinho e pela força, muito obrigada pelo incentivo, pelas contribuições essenciais neste trabalho, pelas palavras verdadeiras e tamanha competência ao longo do processo de produção que favoreceram o meu crescimento profissional. Você é um excelente exemplo!

Ao grupo de estudos, bolsistas e voluntários, os quais compartilhamos experiências nesses anos de projetos, obrigada pelo respeito, pelos aprendizados e contribuições.

Aos professores, pelas aprendizagens proporcionadas que marcaram a trajetória do curso, meus mestres e mestras, doutores e doutoras que apontaram os caminhos a seguir, deixando lembranças de admiração e carinho.

Aos Professores examinadores, meu muito obrigada!

Aos meus amigos, presentes da Universidade, Mayara, Guthierry, Mariana, Rossana, Walkíria, Bruna, Maraiane e Ricardo, que hoje fazem parte da minha história e foram fundamentais, obrigada pelos ensinamentos, por dividirem momentos de alegria, impaciência, lutas e vitórias, angústias e sonhos, sempre empenhados no bem comum,

que praticaram o preceito "amai uns aos outros" de forma genuína. A vocês, o meu abraço e apoio sempre.

À querida Gidália Sá Aciole, minha gestora por alguns anos na respectiva empresa que trabalhei durante todo o período acadêmico, por me dispensar para as atividades da universidade, tanto para Estágios Supervisionados quanto para as demandas dos projetos acadêmicos; sem esse apoio, eu nunca teria realizado as experiências aprendidas. Meu muito obrigado!

Às amigas Renata, Ester, Lílian e Graça Leite, agradeço a compreensão e o carinho que dividiram comigo nessa trajetória, com muitos momentos de alegria, incentivo e orientações nos momentos certos; vocês foram usadas por Deus para dar as palavras sábias, sempre prontas a ouvir, a ajudar. Muito obrigada.

.

A Deus. Em especial, à memória da minha avó Celina, que faleceu enquanto eu produzia este trabalho. Finalmente, àqueles que acreditam que o ser humano é uma fonte de possibilidades.

Instruir-te-ei, e ensinar-te-ei o caminho que deves seguir; guiarte-ei com os meus olhos. (Salmos, 32:8)

#### **RESUMO**

O presente trabalho discute a temática da formação em Direitos Humanos (DH) e em Educação em Direitos Humanos (EDH) a partir das experiências com os projetosEducação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos no Curso de Pedagogia (PROLICEN/CE/UFPB/2017) e Educação em Direitos Humanos: formando Pedagogia graduandos Curso de para (PROLICEN/CE/UFPB/2018), desenvolvidos nas disciplinas de História da Educação Ie II, do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Partimos do pressuposto de que o desconhecimento dos fundamentos dos DH e da EDH limita a efetivação da cidadania na prática do educador. Dessa forma, problematizamos: quais as contribuições dos DH e da EDH para a formação docente cidadã? Diante desse questionamento, as experiências vividas com esses projetos de Direitos Humanos foram colocadas em evidência e reflexão. Destarte, analisamos estas experiências, ressaltando suas contribuições para a formação cidadã do graduando de Pedagogia. Esse trabalho foi construído com fundamento na pesquisa qualitativa e utilizou-se de fontes escritas, como: relatórios, pareceres, legislação, dialogando com autores(Carbonari (2009), Candau (1996), Bobbio (2004), Carvalho (2002), Comparato (2008), Ihering (2002), entre outros teóricos) que abordam os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos. Nessa perspectiva consideramos os DH e a EDH como caminhos viáveis para o fortalecimento de uma formação educacional para a paz e para a cidadania, de forma a contribuir para que os futuros docentes percebam as situações de negligência e/ou violações de direitos e, diante destas, tenham condições de agir frente aos desafios contemporâneos. Com isso, perante a situação atual de resistência propagada por discursos midiáticos e políticos conservadores, que colocam em risco as garantias democráticas das futuras gerações, o presente trabalho ressalta a relevância dos respectivos projetos de Direitos Humanos para a formação cidadã dos estudantes de Pedagogia, futuros educadores, enquanto uma necessidade atual de construção de conhecimentos em Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos; Direitos Humanos; Formação Cidadã.

#### **ABSTRACT**

The present paper discuss the degree at Human Right (HR) and and Education in Human Rights (EHR) degree by the project experiences: Educação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos Curso no de *Pedagogia*(PROLICEN/CE/UFPB/2017) and Educação em Direitos Humanos: deformando graduandos do Curso Pedagogia para paz, cidadania(PROLICEN/CE/UFPB/2018), developed at the Educational History I and II subjects of Pedagogy Course of Universidade Federal da Paraíba (UFPB). we had started by the premise that the basics unawareness of HR and EHR limits the citizenship effectuation at the educator practices. In this way, we had challenged: what is the HR and EHR contributions to the citizen teacher degree? Facing this question, the experiences lived with these Human Rights projects were evidenced and reflected. As soon as, we had analyzed these experiences, elucidating its contributions to the citizen degree of the Pedagogy student. This work was built on the basis of qualitative research and used written sources, such as: reports, opinions, legislation, dialogue with authors (Carbonari (2009), Candau (1996), Bobbio (2004), Carvalho (2008), Ihering (2002), among other theorists) that deal with Human Rights and Human Rights Education. At this report, we had considered HR and EHR as viable ways to the empowerment of an educational degree to peace and citizenship, contributing to the future teachers can see the negligence situations and/or right violation, and can be able to act facing contemporary challenges. In this manner, with the resistance actual situation propagated by media and conservative political discusses, that jeopardize the democratic liens of the future generations, the present project articulates the relevance of the respective Human Rights projects to the citizen degree of the Pedagogy students, future educators, as a actual necessity of knowledge building at Human Rights.

**Key-words:** Education in Human Rights, Human Rights, Citizen Degree.

### **SUMÁRIO**

1	. INTRODUÇÃO	•••••	••••••	11
<b>2.DI</b>	REITOS HUMANOS PARA A	FORMAÇÃO DOCEN	NTE CIDA	DÃ 14
2.1	Cidadania e direitos humanos: alg	gumas considerações		14
	A formação docente e os direitos l ra o exercício da cidadania	-	0	
	EXPERIÊNCIAS DE			
HUMANOS/PROLICEN/CE/UFPB				28
3.1	O projeto Educação em Direitos H	Iumanos: construindo su	jeitos de dir	eitos no curso
de pedagogia(PROLICEN/CE/UFPB/2017)				28
3.1.1 A construção de sujeitos de direitos no curso de Pedagogia			36	
3.2	O projeto <i>Educação em Direitos H</i>	Iumanos: formando grad	uandos do d	curso de
pe	dagogia para a paz e cidadania(PRC	OLICEN/CE/UFPB/2018	3)	40
3.2.1 A formação educacional para a paz e a cidadania				47
4. C	ONSIDERAÇÕES FINAIS	•••••	•••••	51
REF	ERÊNCIAS	•••••	••••••	54

### 1. INTRODUÇÃO

Chegamos ao final do Curso de Pedagogia, iniciado no ano de 2014, quando da nossa aprovação no Ensino Superior, e, para concluirmos esse processo de formação em nosso Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), escolhemos refletir sobre nossas vivências¹ com os projetos de Direitos Humanos, mais precisamente sobre experiências com os intitulados Educação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos no Curso de Pedagogia (PROLICEN/CE/UFPB/2017) e Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do Curso de Pedagogia para a paz e cidadania (PROLICEN/CE/UFPB/2018).

Vinculados ao Programa de Licenciatura/PROLICEN, os referidos projetos foram desenvolvidos no Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com as turmas das disciplinas História da Educação I e História da Educação II noite, ministradas pela Prof.ª Dr.ª Maria Elizete Guimarães Carvalho, autora e coordenadora dos projetos de Direitos Humanos que são objeto de estudo deste trabalho.

Ressaltamos que o contato com estes Projetos ampliou o nosso olhar para a temática dos Direitos Humanos (DH), pois a cada reunião no Grupo de Estudos sobre os DH e sobre a Educação em Direitos Humanos (EDH) e a cada intervenção realizada junto aos graduandos de Pedagogia íamos percebendo que concepções e discursos distorcidos ainda envolvem os DH. Situações que confirmavam o quanto era necessário abordarmos e discutirmos sobre os DHs e sobre a EDH na formação docente, no nosso caso, no Curso de Pedagogia.

Dessa forma, o interesse sobre a temática das experiências com os DH perpassa questões não apenas de nosso envolvimento e identificação decorrente do contato com estes projetos, mas também relacionadas à situação atual de resistência propagada por discursos midiáticos e políticos que, avesso aos DH, reforçam a cultura de violações e de violência aos princípios democráticos de nossa Constituição cidadã, ferindo, assim, os DH e colocando em risco as garantias democráticas das futuras gerações.

A partir dessas motivações, o objeto de estudo foi se delineando para as experiências vivenciadas nos referidos projetos de Direitos Humanos desenvolvidos no Curso de Pedagogia/CE/UFPB, entre os anos de 2017 e 2018. A partir desse *corpus*, problematizamos:quais as possíveis contribuições de uma formação docente orientada para a

٠

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Vivências adquiridas no decorrer da nossa participação como voluntária nos referidos projetos de Direitos Humanos, onde refletimos a partir do cotidiano das experiências vivenciadas com as intervenções em sala de aula, momentos de estudos em grupo, participações em eventos, entre outros momentos.

cidadania? Se vivemos na conjuntura do Estado Democrático de Direito, inquieta-nos perceber que os DH ainda são duramente distorcidos e alvo de retaliações, sendo ainda mais complexo constatar que educadores em formação compartilham ou fortalecem esse discurso (ou até mesmo essa prática) de intolerância.

No entanto, sabemos que parte dessas compreensões distorcidas a respeito dos DH tem relação com o processo de formação docente desses educadores. Como educar em e para os DH e para a cidadania sem uma formação docente orientada pelos princípios de emancipação, alteridade e formação do sujeito de direitos? Partindo desta problemática, temos, por objetivo geral, refletir sobre as experiências desses projetos de Direitos Humanos Educação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos no Curso de Pedagogia (PROLICEN/CE/UFPB/2017) e Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do Curso de Pedagogia para a paz e cidadania (PROLICEN/CE/UFPB/2018), desenvolvidos, respectivamente, nos anos de 2017 e 2018, destacar as possíveis contribuições dos Direitos Humanos (DH) e da Educação em Direitos Humanos (EDH) para a formação cidadã do graduando de Pedagogia.

Assim, através de tal propósito maior, foram elencados os seguintes objetivos específicos: Colocar em evidência as experiências dos projetos de Direitos Humanos, ressaltando a importância da formação docente em e para os DH; destacar as possíveis contribuições dos Direitos Humanos e da EDH para a construção de sujeitos de direitos e para a formação cidadã do futuro educador; contribuir para o fortalecimento dos DH através de uma formação educacional para a paz e para a cidadania.

Diante de nossas finalidades, trazemos à tona as experiências com os projetos de Direitos Humanos em diálogo com Carbonari (2009), Candau (1996), Bobbio (2004), Carvalho (2002), Comparato (2008), Ihering (2002), entre outros teóricos que tratam da temática dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos. Reportamo-nos, também, a alguns documentos legais, como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2007.

Dessa forma, o presente TCC foi estruturado em três capítulos finalizando com as considerações finais. Neste primeiro capítulo introdutório, apresentamos o objeto de estudo e sua justificativa de escolha, os questionamentos que perpassam a problemática, bem como aporte teórico utilizado. Discorremos em tal seção, de forma sucinta, sobre como aconteceu nosso encontro com os referidos projetos de Direitos Humanos e as principais motivações que nos levaram a abordar essas experiências com os referidos Projetos.

No segundo capítulo, intitulado "Direitos Humanos para a formação docente cidadã", abordamos os aspectos conceituais que envolvem os DH e a cidadania, refletindo sobre os desdobramentos desta relação na formação cidadã dos graduados de Pedagogia. Para isso, destacamos alguns marcos históricos do processo de afirmação dos DH, como, por exemplo, artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948, após as atrocidades e o genocídio ocorridos durante a 2º Guerra Mundial. Além disso, tratamos de aspectos teóricos e alguns documentos legais que rezam sobre a EDH, como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

As experiências com os projetos de Direitos Humanos Educação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos no curso de pedagogia e PROLICEN/CE/UFPB e Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do curso de pedagogia para a paz e cidadania (PROLICEN/CE/UFPB), nos anos de 2017 e 2018, respectivamente, são abordadas no terceiro capítulo, intitulado "Experiências de projetos de **Direitos** Humanos/PROLICEN/CE/UFPB". Neste, trazemos à tona as vivências dos momentos de estudos teóricos e das intervenções realizadas, junto às turmas de História da Educação I e II do Curso de Pedagogia. Enfatizando a relevância dos referidos projetos, discutimos sobre a construção do sujeito de direitos, e sobre a formação profissional desses futuros educadores, para a paz (que, para os DH, pressupõe a luta) e para a cidadania (que, para os DH, significa perceber-se sujeito de direitos e assumir seu papel de cidadão na construção da sociedade).

No momento de conclusão, tecemos as considerações finais, nas quais destacamos as experiências desses projetos de Direitos Humanos como instrumentos formativos da educação cidadã que, ao propor uma formação docente orientada nos princípios democráticos dos DH, fortalece tal processo de formação para a cidadania e para a superação das visões distorcidas e/ou superficiais que o circundam.

### 2. DIREITOS HUMANOS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE CIDADÃ.

Neste capítulo, destacamos a articulação dos Direitos Humanos com a formação docente cidadã, considerando a possibilidade de formar o futuro docente para a consciência de seus direito e deveres. Percebe-se no contexto atual, que a condição cidadã das pessoas encontra-se atacada e diminuída, o que se reflete na realização da cidadania plena, na realização de direitos e deveres e na condição de vida das pessoas.

#### 2.1 Cidadania e direitos humanos: algumas considerações.

As raízes históricas da sociedade brasileira revelam a herança de violação à dignidade humana presente desde o processo de colonização que, com a escravidão, anulou qualquer essência de dignidade da população negra e indígena. Outros momentos que nos deixaram um legado doloroso foram os regimes de governo autoritários, a exemplo da ditadura Vargas (1937-1945) e do Regime Civil-Militar (1964-1985).

Assim, com esse legado histórico escravocrata e ditatorial, somos os herdeiros de uma cultura intolerante, de atitudes não condizentes com a garantia de direitos, que desrespeita a dignidade humana. Tais práticas, constituídas sob as bases cruéis da escravidão e da repressão, contribuem para que a cidadania seja mais um ideal do que uma realidade; situação que consolida, na sociedade, uma subjetividade contrária ao respeito e à promoção dos Direitos Humanos.

No entanto, não é possível discutir os Direitos Humanos (DH), sem discutir democracia, respeito, tolerância e cidadania, pois essas disposições são interligadas e interdependentes, colaborando para a promoção da cultura de paz na sociedade. Segundo Carvalho (2015):

Percorremos um longo caminho, 178 anos de história do esforço para construir o cidadão brasileiro. Chegamos ao final da jornada com a sensação desconfortável de incompletude. Os progressos feitos são inegociáveis, mas foram lentos e não escondem o longo caminho que ainda falta percorrer (CARVALHO, 2015, p.219).

Podemos perceber que essa sensação de incompletude é fruto de um decurso de acontecimentos e situações que fraturou a cidadania plena, acarretando, na nação, consequências ainda vividas atualmente, de uma cultura da desigualdade e de violação aos

Direitos Humanos. Diante dessa realidade, é preciso desenvolver a consciência de luta e, para isso, faz-se necessário que processos formativos de criticidade e indignação perante as negligências ou violações sejam promovidos. Uma das formas de viabilizar esses processos formativos da criticidade e luta pela cidadania é pensar, e promover, uma formação docente na perspectiva cidadã, ou seja, uma formação em Direitos Humanos. Tal modelo de formação ultrapassaria a origem etimológica, que no latim *civitas*, significa "cidade", para tornar-se práxis. No que se refere ao significado do termo cidadania, este frequentemente está associado ao campo do Direito, em que existe uma série de legislações voltadas para os direitos e deveres que o cidadão possui. Mas a expressão cidadania transpassa o papel do Estado de assegurar liberdade e acesso aos direitos individuais para ser compreendida como mecanismo de efetivação da cidadania plena.

No entanto, compreendemos que cidadania não é apenas uma nomenclatura que significa a representação do povo; é uma ideia eminentemente política, são direitos específicos dos membros de um determinado Estado, de uma determinada ordem jurídico-política. De acordo com Pinsky(2005, p. 9), "Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. É em resumo, ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos, civis, sociais". Por isso, entendemos o quanto a cidadania está interligada com os Direitos Humanos: "Nesse sentido, ser cidadão é assumir seu papel no mundo, é ter o entendimento de que a cidadania não é algo dado, mas é o resultado da ação coletiva e consciência de luta e reivindicação elaborada por uma sociedade" (CARVALHO, M. E. G. et al, 2018, p. 33).

Essa noção de ação coletiva, consciência de luta e reivindicação de uma sociedade está, historicamente, explícita na Constituição Federal (CF) de 1988. Considerada a constituição cidadã, tal documento foi fruto do processo de redemocratização pós-Ditadura Civil-Militar. Conforme percebemos no artigo 5°: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" (BRASIL, 1988).

A participação no projeto de Direitos Humanos *Educação em Direitos Humanos:* formando graduandos do curso de pedagogia para a paz e cidadania(PROLICEN/CE/UFPB/2018) favoreceu o diálogo sobre o que é cidadania, de forma que, no decorrer dos estudos teóricos e das intervenções, fomos levados a refletir sobre qual concepção perpassa ou envolve o ser cidadão atualmente. Diante desse questionamento, recorremos à concepção progressista e determinista, abordada por Freire (2000).

Na compressão progressista, mesmo envolvido por fatores condicionantes, como, por exemplo, as condições indignas, o indivíduo assume sua intervenção no mundo; já na visão determinista, a posição fatalista da realidade se sobrepõe à capacidade de superação das violações, ou seja, os condicionamentos impostos reforçam a condição de opressão.

Sendo assim, fortalecer a concepção progressista e superar a visão determinista constituiu a linha de trabalho dos projetos de Direitos Humanos, pois "a visão determinista da Educação em e para os Direitos Humanos é uma forma de promover a cidadania mesmo nas condições adversas; pois é através dessas condições adversas que a cidadania pode se fortalecer." (CARVALHO, M. E. G. et al, 2018, p. 34). Diante disso essa concepção determinista que cerca a cidadania é justamente a proposta da Educação para a Paz, posto que essa educação é para a luta e restauração da prática cidadã.

Atualmente, os direitos da humanidade estão justapostos aos ideais de democracia e desenvolvimento da paz; esses são direitos de cidadania e estão cada vez mais reivindicados por todos, seja em qualquer nível social.

Nesse sentido, frente a situações de negligência, é necessário, para a manutenção da democracia, educar para a cidadania; pois, sendo a sociedade democrática, em nenhuma circunstância, direitos ou deveres do cidadão podem ser invocados para justificar violação de Direitos Humanos fundamentais, já que "sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos (BOBBIO, 2004, p.1)"; ou seja, ambos complementam-se.

Consideremos que,nos últimos anos, foram realizados avanços dos principais movimentos sociais, ao passo que buscam diminuição das desigualdades sociais, o respeito à diversidade cultural, às leis e ao trato igual perante a justiça, afirmando a necessidade no que diz respeito à inclusão social e à incorporação de milhões de brasileiros ainda mantidos à margem. Todavia, percebemos que esses avanços ainda não foram suficientes.

Para isso, o conhecimento dos cidadãos e das cidadãs na perspectiva do respeito aos direitos de todos os seres humanos aparece como elemento fundamental em qualquer processo de mudança social. Diante disso, todos os sujeitos são cidadãos em potencial, sendo necessária a mediação entre o homem e a cidadania, permitindo-lhe adquirir consciência de seus direitos e deveres diante dos outros e da sociedade, tornando-se cidadão atuante, pois, de acordo com Freire (2000):

Da educação que, não podendo jamais ser neutra, tanto pode estar a serviço da decisão, da transformação do mundo, da inserção crítica nele, quanto a serviço da imobilização, da permanência possível das estruturas injustas, da

acomodação dos seres humanos à realidade tida como intocável. Por isso, falo da educação ou da formação. Nunca do puro treinamento. Por isso, não só falo e defendo, mas vivo uma prática educativa radical, estimuladora da curiosidade crítica, à procura sempre das razões de ser dos fatos. (FREIRE, 2000, p. 58)

No centro desse processo está a questão da articulação entre os Direitos Humanos e a formação docente para a cidadania, já que, enquanto futuros educadores, somos sujeitos de cidadania e estamos ligados a possibilidades de tolerância, respeito e reconhecimento dos nossos direitos, contribuindo para o fortalecimento da construção de uma cultura para a vivência dos Direitos Humanos.

Tal perspectiva de perceber os graduandos de Pedagogia, futuros educadores, enquanto sujeitos de cidadania foi contemplada na Oficina Pedagógica intitulada "A importância de uma Pedagogia para a Paz", realizada na culminância do Projeto de 2018, o qual, utilizando do recurso do *fanzine* pedagógico², retomou os temas geradores trabalhados nos Círculos de diálogo durante as intervenções do projeto. Dentre os debates suscitados na Oficina, a questão da cidadania e as implicações desta no processo de construção da cultura da paz também foram retomadas.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>A palavra *fanzine* é um neologismo que surgiu a partir da contração de palavras inglesas, *fanatic* + *magazine*, que, em tradução livre, pode ser entendida como "revista de fã". De acordo com Magalhães (1993), *fanzine* é uma publicação de caráter alternativo e amador que geralmente é feito de forma artesanal. O *fanzine* pedagógico é entendido como um recurso que reúne outros recursos para atrair os discentes à superação das dificuldades de leitura e escrita.O *fanzine* também possibilita a produção artística, a comunicação e, sobretudo, a expressão autoral de docentes e discentes, interligando o conteúdo ministrado à realidade cotidiana dos sujeitos, transformando-se em um meio de interação social (CARVALHO, M. E. G. et al,2018, p. 30).



Figura 1: Fanzines construídos pelos discentes de acordo com os temas geradores.

Fonte: Arquivo do Projeto PROLICEN (2018).

Para realização das oficinas, com o *Fanzine Pedagógico*, organizamos a sala em grupos de acordo com os temas escolhidos na primeira intervenção. Os discentes foram estimulados à argumentação, opinião e ao posicionamento crítico frente á experiência vivida na universidade e na sociedade. Os temas geradores foram escolhidos de acordo com os interesses dos discentes e contaram com a mediação dos bolsistas e colaboradores do Projeto.

Em articulação a esta prática metodológica, promovida na Oficina Pedagógica de culminância do projeto de 2018, de contextualização da formação cidadã do ser humano, mais especificamente do graduando de Pedagogia, encontra-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, redigida sob o impacto das barbáries cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, e de vários abusos cometidos pelas potências ocidentais, retomando os ideais da Revolução Francesa, representou, assim, a manifestação dos reconhecimentos dos valores supremos de Igualdade, Liberdade e Fraternidade.

Inegavelmente, a Declaração Universal de 1948 representa a culminância de um processo ético que, iniciando com a Declaração de Independência dos Estados Unidos e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Revolução Francesa, levou ao reconhecimento da igualdade essencial de

todo ser humano em sua dignidade de pessoa, isto é, como fonte de todos os valores, independente das diferenças de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição, como se diz em seu artigo II (COMPARATO, 2007, p. 228)

Nessa perspectiva, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU), conceitua e enumera os direitos fundamentais do cidadão, independente da localização geográfica, constituindo um documento crucial na garantia de direitos, servindo-nos, assim, como instrumento para o exercício da cidadania a nível planetário. Direitos esses conquistados através da luta pela afirmação dos Direitos Humanos que têm uma longa história. Bobbio (2004, p.5) lembra-nos que "os Direitos não nascem todos de uma vez e nem de uma vez por todas", ou seja, são (re)construídos segundo os acontecimentos históricos, de acordo com a necessidade da humanidade e segundo as lutas libertárias e emancipatórias.

O fim do Direito é a paz, o meio de que serve para consegui-lo é a luta. Enquanto o direito estiver sujeito às ameaças da injustiça-- e isso perdurará enquanto o mundo for mundo --, ele não poderá prescindir da luta. A vida do direito é a luta: luta dos povos, dos governos, das classes sociais, dos indivíduos. [...] todo e qualquer direito, seja o direito do indivíduo, só se afirma por uma disposição ininterrupta para a luta.(IHERING, 2002, p.27)

Nessa luta por Direitos Humanos, que significa também luta por cidadania, a perspectiva dos Direitos Humanos ultrapassa os parâmetros legais dos direitos universais, individuais, fundamentalmente civis e políticos, para tornar-se cultura e prática educativa. Desse modo, compreendemos que os Direitos Humanos estão em constante processo de construção e organização, segundo os acontecimentos históricos juntamente com a constante mudança da sociedade.

Esses direitos contidos na Declaração Universal, instituída pela Comissão de Direitos Humanos, em 18 de Junho de 1948, e aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro do mesmo ano, foram incorporados à Constituição brasileira de 1988, "permitindo a ratificação institucionalizada dos direitos fundamentais de dignidade da pessoa humana. Esboçada desde seu preâmbulo" (ANGHER, 2008, p. 35):

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bemestar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia

social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil (ANGHER, 2008, p. 35).

Nesse contexto de abertura para a democracia pós-Ditadura Civil Militar, vemos a responsabilidade governamental com a dignidade da pessoa humana sendo assumida e expressada em Lei, em que a negação de direitos, fortemente presenciada durante esse período, sufocou os Direitos Humanos, considerando que muitas pessoas foram brutamente feridas em sua dignidade. A luta que homens, mulheres, Igreja, políticos ou pessoas comuns travaram em nome do direito de ser humano representando a resistência da época traduziu-se nas primeiras experiências de educação em Direitos Humanos, um momento de luta pela redemocratização.

Portanto, a luta por Direitos Humanos, inclusive por meio da educação, carrega o compromisso com a construção de uma nova cultura dos Direitos Humanos (MACIEL, 2016), lembrando que, sendo um direito fundamental, é por meio da educação que todos têm o acesso ao entendimento e à permanência na escola, conferindo ao educador a competência para desenvolver nos alunos uma formação articulada com os valores e princípios da educação em e para os Direitos Humanos.

Através dessa formação docente cidadã, abre-se espaço para a prática de uma educação que transforma alunos em sujeitos, enxergando no outro sua condição de humano e de cidadão, levando-os a pensar e agir criticamente, de forma que possibilite influenciar a vida social.

## 2.2 A formação docente e os direitos humanos: aspectos teóricos e legais do preparo para o exercício da cidadania.

Em tempos em que perduram as retaliações aos direitos, principalmente os direitos das classes mais vulneráveis, lutar pela "igualdade e equidade" é uma forma de preservar a dignidade humana e impedir que a cidadania das populações mais carentes seja diminuída e/ou colocada em uma situação de segundo plano. Por isso, entendemos que, nesse contexto, faz-se necessário uma busca pela concretização de direitos, ou seja, tornar efetivas as leis redigidas, pois, para garantir o exercício da cidadania não basta apenas ter direitos legalmente reconhecidos, mas sim, fazer com que estes direitos sejam genuinamente conhecidos e vivenciados na família, na escola, no trabalho e em outros âmbitos da sociedade.

E uma das formas de promover esse exercício da cidadania é promover processos educativos orientados por uma cultura de Direitos Humanos (DH). Em articulação a esse processo educativo de uma cultura de DH, temos a formação docente em e para os direitos humanos enquanto um caminho viável ao fortalecimento dos educadores para o exercício da cidadania.

Sobre as discussões em torno dos Direitos Humanos (DH) no Brasil<sup>3</sup>, vale ressaltarmos que, no ano de 1996, foi instituído o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), o qual era responsável por elaborar políticas de ação em favor dos Direitos Humanos. Dessa forma, buscando atender as orientações do PNDH, elabora-se o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), com a primeira versão apresentada no ano de 2003 e a versão definitiva oficialmente publicada em 2006.

O PNEDH é um documento orientador, estruturado em concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação. Está voltado para cinco grandes eixos de atuação: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia. Além desses eixos, com orientações e ações sistemáticas, o PNEDH apresenta a seguinte compreensão acerca da EDH:

[...] compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, [...] articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (BRASIL, 2007, p. 17)

Essa compreensão apresentada pelo PNEDH (2007) a respeito da Educação em Direitos Humanos (EDH) favorece a abertura de espaços de discussão e interdisciplinaridade para a EDH; e o aspecto de processo sistemático e multidimensional orientador da formação

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Nessa perspectiva, destacamos alguns aparatos legais direcionados a educação e que estabelecem a formação cidadã, como: "os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997), o Plano Nacional de Educação (PNE, 2001), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs, 1997;1998), o Programa Nacional de Direitos Humanos (versões 1996 e 2002) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.(PNEDH, 2003 e 2006)" (CARVALHO, 2014, p.183).

do sujeito de direitos implica articular a EDH aos princípios pedagógicos de educar para a cidadania e para a humanização das pessoas e das relações.

A respeito dos Direitos Humanos (DH), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), ao afirmar, em seu Artigo XXVI, que "todo ser humano tem direito a educação[...]", representa o ápice do reconhecimento universal, do fortalecimento e do respeito pela dignidade humana. Contudo, para que esse direito fundamental seja protegido e efetivado, o papel do docente é de fundamental importância. No entanto, tal papel implica um processo educativo de formação de uma cultura permeada pelos Direitos Humanos, o que exige dos processos formativos uma mudança de mentalidades, valores, comportamentos e atitudes dos diferentes sujeitos que fazem parte dela.

No âmbito nacional, além da Constituição Federal (1988), vemos essa cultura de Educação em Direitos Humanos incorporada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB, Lei 9.394/1996, Art.2°), que estabelece: "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 2019, p. 1). Assim, devem-se visar propostas de intervenções educacionais que envolva permanentemente toda comunidade educacional nesse "preparo" para o exercício da cidadania.

Segundo Saviani (2013):

Assim, a educação é entendida como instrumento, como um meio, como uma via através da qual o homem se torna plenamente homem apropriando-se da cultura, isto é, a produção humana historicamente acumulada. Nesses termos, a educação fará a mediação entre o homem e a ética permitindo ao homem assumir consciência da dimensão ética de sua existência com todas as implicações desse fato para a sua vida em sociedade. Fará, também, a mediação entre o homem e a cidadania, permitindo-lhe adquirir consciência de seus direitos e deveres diante dos outros e de toda a sociedade. (SAVIANI, 2013, p.1).

Com base nessa perspectiva, ressaltamos que a formação docente em e para os Direitos Humanos é entendida como caminho, através do qual o indivíduo torna-se consciente da sua humanidade, apoderando-se da cultura e dos fatos históricos específicos. Nesse sentido, compreendemos que é por meio da educação que ocorre o desenvolvimento intelectual, a ampliação dos conhecimentos e o estímulo ao desenvolvimento da cidadania,

como meio de luta e de alcance de uma vida digna, em que a formação docente mediada pela EDH atua como um instrumento de fortalecimento da consciência cidadã.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) é influenciado por documentos internacionais e nacionais, demarcando a inserção do Estado brasileiro no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) e seu Plano de Ação, comprometendo-se com a concretização dos Direitos Humanos na grade curricular do ensino brasileiro e uma construção histórica diferenciada e pautada para a formação da cidadania do educando.

Levando em conta que a efetivação desses direitos deve ser permeada pela formação do educador, observamos que o referido PNEDH, lançado, como já mencionado, em 2003, desde a sua primeira versão, reconhecia que educar em direitos humanos "é fomentar processos de educação formal e não formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas" (PNEDH, 2003, p.7). O documento ainda enfatiza que:

A implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos visa, sobretudo, difundir a cultura de direitos humanos no país. Essa ação prevê a disseminação de valores solidários, cooperativos e de justiça social, uma vez que o processo de democratização requer o fortalecimento da sociedade civil, a fim de que seja capaz de identificar anseios e demandas, transformando-as em conquistas que só serão efetivadas, de fato, na medida em que forem incorporadas pelo Estado brasileiro como políticas públicas universais. (PNEDH, 2007, p.7).

Como vemos, o PNEDH dispõe sobre a necessidade de difusão de uma cultura de direitos humanos como forma de fortalecimento da sociedade e do espírito democrático; ressaltando a necessidade de políticas públicas como forma de efetivação dessa cultura de Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.

Mesmo diante dessa gama de concepções e de um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), a implementação da EDH no currículo do Ensino Superior ainda carece ser fortalecida, pois, quando muito, os Direitos Humanos e a EDH são abordados no formato de algumas disciplinas optativas ou através de projetos isolados de professores, preocupados com os DH e com a EDH no âmbito da Universidade, a exemplo dos referidos projetos de Direitos Humanos, em evidência no nosso TCC.

No entanto, como possibilitar uma formação docente orientada pela EDH quando muitas vezes o educador tem uma visão errônea a que se referem os Direitos Humanos? Como efetivar um processo de formação que englobe a dignidade humana e prepare para o exercício da cidadania se a compreensão sobre os DH ou sobre a EDH ainda é por vezes distorcida ou equivocada?

Um dos caminhos para respondermos esses questionamentos diz respeito à formação crítica que capacite os sujeitos para uma cultura da cidadania, pois iniciar as concepções da EDH pela formação docente é originar uma transformação social através da conscientização dos graduandos para sua condição de sujeitos de direitos, capazes de reconhecer e reivindicar direitos, construir a democracia e promover a cidadania. Trata-se de uma formação crítica proporcionada pelos projetos de DH, em destaque, pois "Ao longo do projeto, ocorreram várias intervenções, a partir de diálogos com diversos teóricos e com a legislação em vigor, entre outros aparatos normativos" (CARVALHO, M. E. G. et al, 2017, p. 36).

Além dos processos formativos de estudos teóricos, o projeto realizava momentos de reflexão sobre os Direitos Humanos (DH), que aconteciam na intervenção junto às turmas de História da Educação I e II, em que, através dos Círculos de Diálogo, os temas geradores (que eram previamente colhidos mediante as vivencias dos graduandos), de forma contextualizada e dinâmica, eram abordados com exposição e discussão de vídeos/documentários sobre os DH, debates, oficinas pedagógicas, entre outros, de forma que a formação em DH fosse criticamente estimulada. Podemos perceber tal perspectiva na imagem referente à primeira intervenção do projeto de Direitos Humanos *Educação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos no Curso de Pedagogia* (PROLICEN/CE/UFPB/2017), na turma de História da Educação I, a qual teve por propósito perceber a compreensão dos graduandos de Pedagogia acerca dos Direitos Humanos.



Figura 2: Primeira Intervenção do Projeto de Direitos Humanos PROLICEN/CE/UFPB/2017 na turma de História da Educação I.

Fonte: Arquivo do projeto PROLICEN (2017)

Ao considerarmos as tensões, os desafios e inseguranças da sociedade brasileira atual, compreendemos que a formação de futuros professores em EDH é essencial para o processo de interiorização da prática cidadã, pois, dentre suas atribuições pedagógicas, encontra-se o desenvolvimento da consciência crítica e o exercício para a cidadania. Nesse sentido o trabalho de educadores que tiveram uma formação docente em e para os Direitos Humanos tem dimensões éticas com implicações diretas na sua vida social e profissional com maior possibilidade de acertos.

Dallari (2004, p.19) também assinala que "os professores têm uma possibilidade muito grande de influenciar a vida social" e, quando eles se mantêm em posição neutra diante dos acontecimentos, poupando seus alunos e alunas de compreender a realidade e criar o desejo de mudança, consentem com o que está ocorrendo, mesmo que não concordem (MACIEL, 2016, p. 48).

sentido, entendemos que proporcionar uma formação profissional Nesse comprometida com os ideais emancipatórios e humanizadores de uma educação em Direitos Humanos significa pensar o papel político da formação docente, de forma a proporcionar uma visão sociocultural, oposta aos ideais mercantilistas. Trata-se de uma realidade diferenciada, em que "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção" (FREIRE, 1996, p. 47). Tendo por referência os ensinamentos da pedagogia freireana, compreendemos que precisamos criar as possibilidades para a produção ou construção da educação em Direitos Humanos, sendo uma dessas formas de criação justamente a formação docente em e para os Direitos Humanos.

Dessa maneira, subsidiar a formação daqueles que estão no exercício da docência com os princípios dos Direitos humanos é também prepará-los com a devida clareza para o enfrentamento das violações de direitos e questionamento crítico, relacionados a desigualdades e as relações de poder; de forma a conscientizá-los de que o exercício da cidadania é garantia de direito a todos. Segundo Carvalho(2014):

É necessário pensar o educador como um agente de transformação, em articulação com o seu tempo e contexto histórico, situando-se como profissional que desenvolve processos críticos de compreensão e de ação sobre a realidade, propiciando a criação de culturas e modos de pensar diferentes, que tenham o propósito de fortalecer processos emancipatórios e de inclusão. (CARVALHO, 2014, p.178)

A partir de tal ótica, o educador reflete sobre sua realidade e age com ações e decisões mais coerentes, mudando as estratégias, inovando as perspectivas e proporcionando um ensino de qualidade. Nesse sentido, os ideais da Educação em Diretos Humanos têm a necessidade de se tornarem urgentes na formação inicial e continuada do educador, pois esses saberes propiciarão processos de maturidade profissional, ética e cultural, e suas ações serão orientadas por princípios de justiça, de solidariedade e de igualdade.

Com base nessa perspectiva, parte-se do princípio de que as ações educacionais cotidianas voltadas à promoção dos Direitos Humanos não podem ser reduzidas à transmissão de informações (MACIEL, 2016). Apenas a transmissão de conhecimentos não conduz a anuência; a formação do educador que contemple esse viés deverá estar associada a um contexto mais amplo e direto da relação entre educação, trabalho e sociedade.

Para desenvolvermos uma prática docente humanizadora e esperançosa, faz-se necessário, primeiramente, acreditarmos nessa educação, defendê-la enquanto processo educativo crítico, conscientizador e construtor de cidadania, e praticá-la, como instrumento que possibilita o respeito à dignidade humana (BARBOSA, 2011, p. 43). Por isso, é necessário agregar esse ideal, transformando em modo de ver e refletir sobre a vida e a sociedade. A educação em Direitos humanos visa não apenas acrescentar aos educadores novos conteúdos/temas à formação específica preexistente, mas também se trata de formar educadores para a sensibilização de seus conhecimentos, práticas e formas de relação com

alunos, colegas, família (MONTEIRO, 2013, p. 88), para a EDH como forma de estar no mundo.

Os educadores devem fundamentar as atividades articuladas e aprofundadas na perspectiva dos Direitos Humanos, ou seja, na relação teoria-prática, levando em conta a realidade social e as experiências dos participantes, pois devemos considerar que:

Educar e educar-se em direitos humanos é humanizar-se e pretender humanizar as pessoas e as relações. Isso porque os processos de educação em direitos humanos tomam a cada humano a partir de dentro e por dentro, em relação com os outros. Ora, educar em direitos humanos é promover a ampliação das condições concretas de vivência da humanidade. Nesse sentido, a educação em direitos humanos, mais do que um evento, é um processo de formação permanente; de afirmação dos seres humanos como seres em dignidade e direitos e da construção de uma nova cultura dos direitos humanos (CARBONARI apud BITTAR, 2009, p. 141).

Diante desse processo dialógico entre teoria e prática, a formação docente em direitos humanos pauta seu trabalho em pedagogias participativas e dialógicas, que garantam o respeito à dignidade de seus alunos e o exercício da autonomia; pois "o respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros" (FREIRE, 1996, p. 59); daí o caráter ético que envolve a EDH.

É fundamental também que a ação insubstituível do professor resulte de uma formação superior diferenciada, pois observamos que, das raras vezes em que a temática dos Direitos Humanos está presente nos cursos de licenciatura, são apresentados como horizonte de futuro, como algo que deve ser feito ou vivido, mas que não está no presente cotidiano. Por isso ser de extrema importância a formação dos futuros educadores em projetos de pesquisa e extensão que tenham por lócus a Educação em Direitos Humanos.

Para isso, a relação entre ensino, pesquisa e extensão, enquanto instrumentos de formação, assume papel relevante nesse processo, considerando que é na fase acadêmica que o futuro educador adquirirá os fundamentos que solidificarão sua prática pedagógica. (CARVALHO, 2014, p. 182)

Considerando essa relação entre ensino, pesquisa e extensão, o Ensino Superior, atualmente, envolve a formação docente em Direitos Humanos, de forma que, por meio dela, os educadores se tornem indivíduos preparados para a efetivação da EDH. Por isso, no decorrer desse processo formativo, estreitam-se a valorização dos saberes dos educadores, seu cotidiano como referência, a construção coletiva de conhecimentos, a busca de alternativas

para os desafios encontrados, procurando formar os graduandos nos saberes e fazeres de uma Educação em/para os Diretos Humanos.

## 3. EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS/PROLICEN/CE/UFPB.

### 3.1 O projeto Educação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos no curso de pedagogia(PROLICEN/CE/UFPB/2017).

Nosso primeiro contato, no âmbito da universidade, com a temática dos Direitos Humanos aconteceu quando fomos apresentadas ao Projeto da Prof.ª Dr.ª Maria Elizete Guimarães Carvalho, intitulado *Educação em Direitos Humanos: Construindo Sujeitos de Direitos no Curso de Pedagogia* (PROLICEN/2014), divulgado na turma da disciplina de História da Educação I/CE/UFPB, a qual cursamos no primeiro período do curso de graduação em Pedagogia. Mesmo tendo afinidade com a temática, por estarmos dispondo de tempo reduzido, por conta da jornada de trabalho, em situação iniciante no referido curso, participar do projeto estaria longe da nossa realidade naquele momento.

Ainda diante dessa impossibilidade de participação efetiva no referido projeto, ao longo dos períodos acadêmicos, fomos participando de Encontros e Seminários que envolviam a temática dos Direitos Humanos (DH). Assim, no ano de 2016, no VI Encontro do Curso Pedagogia, nomeado *Leitura e Transversalidades*, realizado no Campus III, da UFPB, na cidade de Bananeiras/PB, tivemos a oportunidade de participar de uma oficina pedagógica sobre os DH, intitulada "Direitos Humanos e violência contra a mulher", na qual, diante da abordagem feita pelos graduandos que já participavam do mencionado projeto, sentimos o desejo de também fazermos parte dele tendo a maior aspiração pela temática como o principal impulso para a inscrição em seu processo seletivo de novos membros.

Vale salientar que o ano de 2014 trouxe o nosso primeiro contato com o projeto de Direitos Humanos, mas, apenas no ano de 2017, passamos a participar de fato e de forma efetiva de sua teoria e de sua prática. Em posição de voluntariado, passamos a vivenciar a rotina do projeto PROLICEN, em que, no ambiente da professora orientadora, enquanto parte integrante de um grupo, realizávamos os estudos teóricos discutindo os textos que embasariam as intervenções em sala de aula.

Dessa forma, o primeiro contato com a teoria dos DH se deu através da discussão da obra "A luta pelo direito" de Ihering (2002), com a qual fomos refletindo sobre a dimensão

histórica dos DH e entendendo como esses direitos foram conquistados. Durante os encontros de estudo dessa obra, em específico, chamou-nos a atenção o seguinte trecho: "o fim do direito é a paz, o meio de que se serve para consegui-lo é a luta." (IHERING, 2002, p. 27).

Essa compreensão nos fez refletir que diante das situações de negligências da cidadania a paz é o fim maior que envolve os direitos do cidadão; e o meio para atingir essa finalidade da paz se dá através da luta.

Dessa forma, através dos debates dos textos com a equipe de bolsistas, voluntários e sob a supervisão e orientação da professora fomos construindo nossos conhecimentos através de leituras da teoria, fundamentando os Direitos Humanos e, consequentemente, entendendo melhor sobre a Educação em Direitos Humanos.



Figura 3: Alunos bolsistas e voluntários realizando os estudos e preparando o material para as intervenções com as turmas de História da Educação I e II.

Fonte: Arquivo do projeto PROLICEN (2017).

Com o decurso dos encontros, fomos percebendo que, em nossa trajetória de vida, marcada pela negação e pela violação de alguns direitos, na imagem acima destacamos alunos participantes, durante as reuniões preparando materiais e leituras para as intervenções, o projeto possibilitou que, aos poucos, fossemos colocados na condição de telespectadores dos direitos. Assim, refletindo sobre essa situação, fomos revendo nossa postura e nos refazendo de forma crítica. A cada discussão dos textos, reflexões nos causavam inquietação e isso era muito positivo, pois nos permitia repensar sobre nossas próprias concepções e situações vividas.

Uma dessas discussões nos motivou a pensar a respeito da importância do profissional emancipado e revolucionário, constituído ou fortalecido a partir da EDH, em que, envolvidos

pelos escritos de Freire (2000), em Pedagogia da Indignação, fomos levados a repensar sobre o papel do sujeito revolucionário, que defende uma educação progressista, pois:

Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho senão viver plenamente a nossa opção (FREIRE, 2000, p.26).

No entanto, essa "opção progressista" de ter uma formação docente em e para os Direitos Humanos encontra-se reduzida a cursar apenas uma disciplina, ainda mais de caráter optativo, ou pode ser encontrada apenas nos projetos de pesquisa ou extensão, fazendo com que nos deparemos com uma formação cidadã limitada.

Envolvidos por visões errôneas ou conceitos deturpados, os Direitos Humanos (DH) são duramente atacados e essa situação gera, muitas vezes, a própria descrença ou a difusão de uma compreensão deturpada sobre sua importância e aplicação. Essa situação acaba fortalecendo o discurso de ódio declarado aos Direitos Humanos, por isso precisamos reforçar a ideia da luta pelo direito e defesa dos DH, e uma das formas é propor aprendizagens discussões e ações em torno da temática. Promover aprendizagens e conhecimentos em torno dos Direitos Humanos (DH) e da Educação em Direitos Humanos (EDH) consistiu na ação fundamental dos Projetos PROLICEN em direitos Humanos, objeto de nosso estudo. Por isso, compreendemos que nosso envolvimento nestes projetos permitiu que experiências significativas <sup>4</sup> acontecessem, já que pudemos ter então uma visão ampla sobre os DH. Percebemos que seus princípios devem ser considerados para promover a mudança de mentalidades dos futuros pedagogos e, assim, originar uma pedagogia que faça a diferença, uma pedagogia orientada pela e para a Educação em Direitos Humanos (EDH).

Através das intervenções dos referidos projetos PROLICEN de Direitos Humanos, além de promover processos formativos em e para os DH, tínhamos por intuito tocar os corações dos futuros pedagogos, de forma a desenvolver a criticidade e os princípios de empatia, pois assim como fomos tocados pela EDH, nossa intenção também era proporcionar aos futuros educadores a reflexão sobre o que é ser educador na perspectiva da EDH, estimulando mudanças de posturas e construção de uma cultura em e para os DH. Sobre o desenvolvimento de tais projetos, objeto de estudo de nosso trabalho, aponta-se:

Para uma melhor compreensão sobre o projeto, realizou-se a apresentação em slides da síntese das propostas, dos objetivos e da metodologia do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>As experiências significativas mencionadas dizem respeito a construção de conhecimentos através da troca de experiências em sala de aula, desconstruindo preconceitos, visões e idéias acerca dos direitos humanos, fortalecendo uma postura respeitosa, democrática e empoderada sobre direitos e deveres para consigo e para com o próximo.

mesmo, apresentado o embasamento teórico primordial para sua efetivação, visto que a equipe se encontra regularmente para estudos de textos e discussões inerentes a temática de Direitos Humanos. (CARVALHO, M. E. G. et al, 2017)

A metodologia utilizada durante as intervenções nas turmas da disciplina História da Educação I e História da Educação II era inspirada nos Círculos de Cultura da pedagogia freireana, em que, a partir dos relatos das violações ou negligências de direitos vivenciadas pelos próprios graduandos, eram desenvolvidos Círculos de Diálogos.

Assim, fomos realizando várias intervenções e aos poucos nos apropriando da teoria e da legislação sobre os DH e sobre a EDH. Para registrar esses momentos de intervenções do projeto nas salas de aula do curso de pedagogia, especificamente nas turmas de História da Educação I e II, foram feitos registros em fotos e em produção de portfólios.



Figura 4: Intervenção do Projeto na turma de História da Educação I/PROLICEN 2017.

Fonte: Arquivo do projeto PROLICEN (2017).

Durante os primeiros momentos de intervenção, apresentamo-nos explicando o projeto, seus objetivos e sua metodologia, discutindo, inicialmente, as noções dos graduandos sobre os direitos humanos. Tais intervenções nos proporcionaram estar mais próximos aos depoimentos dos graduandos, tendo contato direto com debates entre eles, algo que nos

ofereceu uma visão melhor do que é ser um educador transformador, proporcionando mudança de mentalidades desses sujeitos através da troca de experiências, pois:

A educação em direitos humanos tem muito mais perguntas do que respostas. Isso porque as respostas devem vir das próprias pessoas, que vão se tornar aptas para identificar seus problemas, definir suas necessidades e invocar as normas dos direitos humanos, em torno do que poderão encontrar respostas e formular planos de ações (KOENIG, 2007, p. 15).

Nessa perspectiva, e conforme as intervenções, fomos trabalhando com temas que dialogassem com experiências atuais que partiam da vida cotidiana dos próprios alunos de Pedagogia e, através do diálogo, íamos incentivando o desenvolvimento da mentalidade crítica e revolucionária. Tratou-se de um processo dinâmico em que íamos proporcionando aos alunos as ferramentas do diálogo e da criticidade, capazes de modificar posturas e criar condições para o pensar e o fazer pedagógico em e para os DH.

Além dos momentos de intervenção do projeto, em sala de aula, participamos, também, de apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos, a exemplo do Encontro Nacional de Iniciação à Docência (ENID), realizado no CE/UFPB, em novembro de 2017, em que expomos, em formato de pôster, o trabalho intitulado "Educando em Direitos Humanos futuros educadores: a construção de sujeitos reflexivos e emancipados", o que contribuiu para nosso aprendizado de forma significativa.



Figura 5: Participantes do projeto durante a apresentação no ENID 2017.

Fonte: Arquivo do Projeto PROLICEN (2017).

Portanto, destacamos essa oportunidade como única, pois aprendemos e crescemos, norteando nosso desejo de dar continuidade a um futuro acadêmico. Dado o tamanho do aprendizado não apenas pessoal e acadêmico, ressaltamos que, uma vez gravada em nosso coração<sup>5</sup>a temática dos DH, não poderíamos deixar de externar o aprendizado nos estágios obrigatórios, trabalhando essa temática nas culminâncias, adaptando em todos os níveis do ambiente escolar, superando a visão dos alunos como meros aprendizes; percebendo-os sujeitos de direitos que são.

Esse processo formativo promovia em nós uma prática educativa dialógica, em que também éramos levados a repensar nossas posturas e concepções em torno dos DH e da EDH de forma reflexiva e ativa, de forma que:

> Os resultados nos fizeram compreender que não é uma tarefa fácil construir sujeitos de direitos, mas, é um processo necessário e urgente, que pode ser realizado através de uma educação em e para os Direitos Humanos. Sabemos que a Educação é um processo lento, porém, em face da experiência com os círculos de diálogo vivenciados no projeto, percebeu-se que se faz eficiente no processo de independência dos sujeitos. (CARVALHO, M. E. G. et al, 2017)

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Entendemos que a metodologia dos DH tem o propósito de tocar mentes e corações significando uma nova percepção da realidade, sensibilizando o indivíduo, internalizada além do conhecimento teórico, compreendendo os ideais para a vida prática e concreta refletindo na garantia de direitos de todos os cidadãos.

A partir dessa perspectiva, entendendo a temática, crescemos academicamente percebendo que esse diferencial de ter no currículo uma abertura para a EDH deve ser externada às demais licenciaturas, para que a concepção e os princípios da EDH possam perpetuar-se e conscientizar futuros educadores de outros cursos e áreas de formação.

Conforme Candau (2007, p.404), "Os processos de educação em Direitos Humanos devem começar por favorecer processos de formação de sujeitos de direito, a nível pessoal e coletivo, que articulem as dimensões ética, político-social e as práticas concretas". Portanto, afirmamos que esse aprendizado em precedentes está na formação acadêmica diferenciada; nosso anseio, enquanto participantes, é que essa oportunidade pudesse chegar ao maior número de graduandos, originando uma sociedade mais consciente, pois esse diferencial na formação com princípios nos Direitos Humanos torna-se chave essencial na construção da nossa compreensão sobre uma sociedade cidadã e, em consequência, uma educação cidadã.

Tentamos também, a partir do aprendizado no projeto, fazer a diferença no nosso cotidiano. Como exemplo, não tínhamos noção o quanto a cadeira preferencial de idosos nos ônibus deve ser respeitada e constatamos, com isso, que, ao violar um direito do próximo, acontece uma abertura para que alguém possa violar os nossos, pois os direitos são conquistados e construídos ao longo do tempo. A partir dessa perspectiva, pudemos desenvolver posturas melhores e condizentes com a temática e que darão continuidade à nossa vivência e ao trabalho como futuros professores.

Consideramos que muitas foram as contribuições dos projetos de Direitos Humanos porque, além de fomentar um processo educativo de formação docente em e para a perspectiva dos DH e da EDH, ele nos possibilitou o desenvolvimento de um olhar e uma mente mais crítica, com o crescer do *pensar crítico* e o enfraquecimento do *pensar ingênuo*: "Para o pensar ingênuo, o importante é a acomodação a este hoje normalizado. Para o pensar crítico, a transformação da realidade, para a permanente humanização dos homens" (FREIRE, 2011, p. 115). Assim, em articulação a esse pensar crítico freireano (2011), os projetos PROLICEN de Direitos Humanos cultivaram esperanças e fortaleceram o sentido da alteridade.

Os resultados obtidos foram extremamente positivos, pois consideramos ter nos tornado pessoas mais maduras, que lutam e reivindicam. Por isso, para exigir atitudes coerentes com a empatia, é necessário oferecer ferramentas para essas práticas. Podemos observar, no nosso cotidiano, que a falta do devido esclarecimento nos permite infringir direitos dos nossos semelhantes e deixar que infrinjam os nossos sem nos dar conta.

O que mais nos tocou durante a participação no projeto Educação em Direitos Humanos: sujeitos de direitos construindo no curso de pedagogia (PROLICEN/CE/UFPB/2017) foi o sentido de empatia, de que colocar-se no lugar do outro é possível e essencial. Essa relação de alteridade, proposta e desenvolvida pelos projetos, tem a ver com o processo de eticização do mundo de Freire (2000), em que "começando a perceber o outro como não-eu, que terminou por gerar a percepção mais crítica em torno do estar no mundo, de entendê-lo não como pura aderência ao mundo" (FREIRE, 2000, p. 52). Perceber esse outro com as lentes do DH e da EDH pressupõe propagar a solidariedade, não apenas no âmbito educacional, mas conscientizando os alunos de pedagogia do seu papel atuante nessa luta de busca por direitos levando em consideração o outro.

Ressaltamos que os Direitos Humanos foram uma questão muito presente em nossa vida, pois em alguns momentos tivemos nossos diretos negados, como, por exemplo, passando por algumas situações de sufocamento de direitos no contexto do trabalho no comércio, durante a experiência do primeiro emprego. Após nossa participação no projeto PROLICEN, que tratava dos Direitos Humanos, pudemos, assim, compreender que lutar por Direitos Humanos significa, acima de tudo, um trabalho de construção e de reconhecimento, pelo fato de que esses direitos não estão prontos e são conquistados através da luta, "luta permanente contra a exploração, o domínio, a vitimização, a exclusão de todas as formas de apequenamento do humano" (CARBONARI, 2008, p.39).

Ainda sobre o que se refere à nossa experiência de trabalho, sendo obrigados a obedecer jornadas que não condiziam com a carga horária, talvez por já estarmos entrando em contato com o projeto, começávamos a despertar nossa consciência para os nossos direitos trabalhistas.

Sobre esse despertar da consciência,os momentos de intervenção dos projetos de Direitos Humanos, nas turmas de História da Educação I e II, foram bastante profícuos, pois através dos Círculos de Diálogo foi possível refletirmos sobre os discursos distorcidos de oposição, e até mesmo repulsa, sobre os Direitos Humanos:

Vale salientar, que a realidade histórica e contemporânea do Brasil, onde determinados grupos tentam descaracterizar a luta pelos direitos humanos, a fim de manter seus privilégios, é evidente. Nesse sentido, é necessário despertar a consciência das pessoas para suas responsabilidades como cidadãos, contribuindo para a modificação de suas ações, atitudes e posturas. (CARVALHO, M. E. G. et al, 2017, p.8).

Com a finalidade de manutenção do *status quo* alienante e excludente, os Direitos Humanos (DH) são descaracterizados de sua essência, que é justamente a preservação da dignidade humana. Diante dessa realidade de descaracterização e até situações de violação aos DH, entendemos que os Projetos de Direitos Humanos foram importantes para o despertar da consciência cidadã, se necessário, mudança de atitudes e posturas no tocante aos DH, pois precisamos estar bem atentos para não reforçar esses discursos depreciadores que tentam enfraquecê-los.

#### 3.1.1 A construção de sujeitos de direitos no curso de Pedagogia.

Perante os paradigmas de intolerância<sup>6</sup> e da cultura de violência presentes no cotidiano do sistema educacional brasileiro, propor a construção de sujeitos de direitos na perspectiva dos Direitos Humanos (DH) significa uma reflexão ousada e um tanto difícil, pois concepções distorcidas que ainda envolvem os DH acabam refletindo na compreensão do sujeito de direitos e no papel deste na construção ou defesa de um contexto menos intolerante e violador.

Importante esclarecermos que, sob a ótica dos DH, o sujeito de direitos não é limitado apenas à acepção legal de uma pessoa que detêm direitos e deveres, mas é considerado em suas múltiplas relações e complexidades, conforme nos ensina Carbonari (2007, p. 177), quando afirma que "O sujeito de direitos não é uma abstração formal. É uma construção relacional; é intersubjetividade que se constrói na presença do *outro* e tendo o a *alteridade* como presença". É justamente nessa dimensão relacional de um sujeito de direitos que se constrói no contato e na troca de experiências com o outro em que a subjetividade e a alteridade são fortalecidas, fundamentando a essência fundante da constituição desse sujeito de direitos à luz dos DH: um indivíduo que se constrói e se reconstrói democraticamente, a partir do outro e com o outro.

Dessa forma, e tendo por ponto de partida essa compreensão, somos conscientes de que a valorização e a formação do "sujeito de direitos" perpassa a questão da formação docente, pois de que forma um educador desenvolverá uma prática educativa respaldada nos princípios e fundamentos dos DH, que leve em consideração seus educandos enquanto sujeito de direitos, quando não foi pedagogicamente preparado? Como enxergar os educandos enquanto sujeitos de direitos, sob as lentes dos DH, se, enquanto graduandos de Pedagogia, os

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Os paradigmas de intolerância significam modelos a serem seguidos e nesse caso, a intolerância refere-se a formas de convivência desrespeitosas e não solidárias, em que se manifestam ameaças e negação de direitos.

ensinamentos e aprendizagens em educação e Direitos Humanos (EDH) foram desfavoráveis ou insuficientes a essa formação?

Por esses motivos, entendemos que uma das formas de fortalecimento desse "sujeito de direitos" acontece no processo de formação docente. Até mesmo porque o curso de Pedagogia visa construir um profissional que possa atuar em diversas áreas da educação como, por exemplo, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na gestão de escolas, na coordenação de treinamentos em empresas, entre outros. Contudo, esse profissional necessita ser contemplado com uma formação para minorar as violações de direitos e para promover uma cultura de paz e de solidariedade. Essa construção só é possível através da EDH, visto que possibilitará estratégias para a humanização e conscientização desses sujeitos que em sua maioria desconhecem essa prática diferenciada.

Nessa perspectiva, no sentido de subsidiar os futuros pedagogos que possam vir atuar no exercício da docência ou não, para enfrentar as demandas e desafios que requerem da profissão docente uma postura ética, o curso de Pedagogia é porta de acesso teórico-metodológico capaz de promover uma formação cidadã, alicerçada em e para a EDH. Com essa formação, o educador encontrará subsídios em sua responsabilidade de promover caminhos que originem mentes críticas e ativas capazes de agir, viver e refletir junto à sociedade.

Porém, para que a EDH aconteça de fato, e para que o sujeito de direitos seja fortalecido, faz-se necessário uma preparação fundamentada em seus princípios pedagógicos de conscientização, emancipação e alteridade, sendo durante a formação docente o momento de preparação, em que teorias são estudadas e conhecimentos e estratégias elaboradas, ou seja, é no processo formativo da docência em que se "forma o educador", obtendo-se o contato com um arsenal de métodos usados na atuação direta da Educação Básica, na qual se torna fundamental que o contato com a EDH também aconteça.

Assim sendo, compreendemos que essa formação é a base para o ensino de qualidade, juntamente com a perspectiva de profissional emancipado que proporcionará um profissional que reconhece seus direitos e intervém, de forma conscientizadora, na vida de seus educandos, pois contempla o sujeito de direitos dos graduandos em processo de formação.

Partindo dessa perspectiva, de que é no processo formativo da docência que a formação do sujeito de direitos acontece, a intervenção no curso de Pedagogia, pela interdisciplinaridade dos Direitos Humanos e da EDH entre as áreas de conhecimento das demais disciplinas que compõem a Educação Superior, favorece ao graduando a

complementação do seu currículo e na diferenciação dos demais profissionais que não tiveram o contato teórico-metodológico com a EDH.

Educar em Direitos Humanos, partindo da perspectiva do sujeito de direitos, significa redimensionar o pensar desses futuros educadores, levando-os a releituras de vivências pessoais de negligência e a reflexão sobre direitos negados ao longo do percurso acadêmico ou até mesmo em suas histórias de vida. Ao considerar-se essa formação do sujeito de direitos, espera-se do educador uma postura diferenciada, ou seja, que o mesmo seja capaz de reformular suas ações pela compreensão de que o sujeito de direitos para os direitos humanos ultrapassa a esfera do *ter direitos* para *lutar por direitos*. Essa é a essência do sujeito de direitos, transcender a mera aquisição de alguns direitos e emancipar-se na consciência de que reivindicá-los é preciso.

Partindo dessa perspectiva de uma emancipação da consciência de que reivindicar é preciso, esse sujeito de direitos leva em consideração a compreensão de que os Direitos Humanos são indivisíveis e interdependentes, portanto, quando um direito é violado, os demais também o são. É o que reforça Comparato (2008):

Todos os direitos humanos são universais, interdependentes e interrelacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos globalmente, de modo justo e equitativo, com o mesmo fundamento e a mesma ênfase. Levando em conta a importância das particularidades nacionais e regionais, bem como os diferentes elementos de base históricos, culturais e religiosos, é dever dos estados, independentemente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais, promover e proteger todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais (COMPARATO, 2008, p. 67).

Nessa perspectiva observamos a relevância de motivar tais graduandos a se perceberem sujeito de direitos, orientando-os para a promoção da EDH, pois é por meio dessa formação articulada às estratégias e atividades proporcionadas pela EDH que chegaremos a formar os graduandos de Pedagogia para a dimensão do sujeito de direitos, compreendido enquanto pessoas fortalecidas por uma pedagogia que priorize a solidariedade, empatia, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade de paz no futuro.

Todavia, adotar essa perspectiva de formação docente demanda indissociavelmente reflexão e mobilização, pois, mesmo estando a formação em Direitos Humanos assegurada na redação das linhas gerais de ação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), no que se refere ao desenvolvimento normativo e institucional desse documento, sendo reconhecida a interdisciplinaridade dos DH e tendo a EDH como subárea, ainda é

preciso despertar a comunidade acadêmica para a relevância dessa perspectiva de formação em e para os Direitos Humanos.

Essa necessidade de despertar o ambiente acadêmico para as contribuições da EDH foi constatada no Relatório Final do projeto PROLICEN (2017):

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos propõe uma educação em direitos humanos para o Ensino Superior, mas esse ainda é um desafio, sendo poucas as Instituições que cumprem tal determinação. Percebe-se que essa previsão está se implementando vagarosamente. No Curso de Pedagogia, observa-se que se sucedeu a efetivação de algumas disciplinas, mas em caráter optativo, o que faz com que muitos dos graduandos não cheguem a cursá-las, saindo da universidade sem ter a compreensão e importância de se educar em direitos humanos (CARVALHO, M. E. G. et al,2017, p.9)

Portanto, é durante o processo formativo em e para os DH que o futuro pedagogo poderá ter contato com a EDH, tendo então condições de constituir sua prática pedagógica embasada por essa proposta educativa, contribuindo, assim, para a formação de sujeitos autônomos e cônscios de sua dignidade, fortalecidos enquanto discentes na cultura dos DH, do respeito à diversidade e da educação para a autonomia. Autonomia essa que agencia esses sujeitos no sentido do protagonismo, preparando-os para a inclusão, com ações afirmativas da dignidade, considerando também que cada indivíduo possui uma singularidade, obtendo, assim, vivências, posturas e práticas pautadas no respeito, na solidariedade entre os demais. Ao tornar-se consciente de que cada pessoa é única e com singularidades que a definem, o sujeito de direitos também compreende que essa singularidade é coletivamente construída na alteridade, pela educação.

O sujeito de direitos não é uma abstração formal. É uma construção relacional; é intersubjetividade que se constrói na presença do outro e tendo a alteridade como presença. A alteridade tem na diferença, na pluralidade, na participação, no reconhecimento seu conteúdo e sua forma. [...] a relação entre sujeitos tem a diferença como marca constitutiva e que se traduz em diversidade e pluralidade, elementos que não adjetivam a relação, mas que se constituem em substantividade mobilizadora e formadora do ser sujeito, do ser sujeito de direitos (CARBONARI, 2007, p. 177).

Partindo desse entendimento, o graduando de pedagogia percebe no ambiente acadêmico um palco de interações, aprendizagens, trocas e até discordâncias. Esse espaço quando alicerçado na educação em e para os DH permite aos sujeitos de direitos se perceberem como atores de reivindicações. É também nesse espaço de aprendizagem e

desenvolvimento que o estudante de Pedagogia experimenta a dialogicidade e seus potenciais individuais e coletivos usufruindo de ferramentas para posicionamentos futuros, proporcionando nele uma leitura crítica da realidade, que dá origem ao educador defensor dos Direitos Humanos.

Por isso, a construção do sujeito de direitos pressupõe participar da proliferação dos ideais da Educação em Direitos Humanos, o que significa conquistar tais direitos através de lutas, visto que esses direitos através de reivindicações são construídos. É como assina Carbonari (2010, p.86): "se constroem e são construídos historicamente e se radicam nas lutas libertárias e emancipatórias dos pobres ao longo da história". Dessa forma, a construção de sujeitos de direitos pressupõe originar sujeitos de atitudes, comportamentos e posturas éticas e cidadãs, proporcionando aos discentes de Pedagogia a participação na realidade possibilitando sensibilização para a justiça social.

Nessa perspectiva, devido à diversidade de vozes e identidades no período acadêmico, faz-se necessário reforçar os porquês, os diálogos, os estudos e os eventos interligados à EDH compartilhados no curso de Pedagogia. Essa diversidade congregada por especificidades como gênero, ética, cultura, religião, exemplifica e marca o surgimento de embates e lutas por direitos na sociedade brasileira. Tal qual na universidade, essas múltiplas diversidades coexistem na sociedade e cabe ao futuro docente contribuir de forma significativa para a mudança de práticas de injustiças sociais. Tendo essa atitude ainda enquanto discentes, recriando valores a partir dos estudos e vivencias durante o processo de construção de sujeitos de direito, eles originarão cidadãos humanizados e emancipados ainda no período acadêmico.

# 3.2 O projeto Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do curso de pedagogia para a paz e cidadania(PROLICEN/CE/UFPB/2018)

Diante da consciência adquirida com a participação no projeto anterior e da responsabilidade enquanto educadores para com as futuras gerações, ressaltamos que é preciso insistir que a consciência cidadã, dos futuros educadores, é essencial para a mudança da atual conjuntura de desvalorização dos princípios democráticos, tão caros à sociedade. Dessa forma, procurando investir em saberes democráticos, continuamos, no ano de 2018, na vinculação ao Programa de Licenciaturas (PROLICEN/UFPB), o projeto *Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do curso de pedagogia para a paz e cidadania* (CE/PROLICEN/2018) nos fez permanecer com o desejo na participação junto com a orientadora Maria Elizete Guimarães Carvalho.

Constatando que o espaço dedicado aos debates em torno dos Direitos Humanos (HU) e da Educação em Direitos Humanos (EDH) no ambiente acadêmico é limitado, o desenvolvimento de um Projeto sobre a EDH e os DH consiste numa proposta viável para a formação cidadã dos graduandos em formação, bem como da promoção de uma cultura de paz. É nesse sentido que o projeto *Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do curso de pedagogia para a paz e cidadania*, através das intervenções trabalhadas, contribuiu para a consciência cidadã dos futuros pedagogos, pois "Falar em Educação em Direitos Humanos (EDH) significa falar em cidadania, pois a EDH é capaz de promover a consciência crítica, que por sua vez pode transformar a sociedade" (CARVALHO, M. E. G. et al, 2018, p. 10).

Resultante de reflexões, sobre a importância da Educação em Direitos Humanos para os graduandos de Pedagogia nesta Universidade, objetivamos fortalecer a cidadania e, consequentemente, proporcionar uma cultura de paz na postura dos futuros pedagogos ainda enquanto alunos. O projeto desenvolvido nas turmas do Curso de Pedagogia, da UFPB, Campus I, especificamente nas turmas do 1º e 2º períodos, de História da Educação cumpriu um papel conscientizador através da Educação em Direitos Humanos. Acreditando que os seres humanos não são apenas espectadores e que são capazes de mudar a sua realidade, esse projeto dá continuidade às intervenções, estudos e reflexões baseadas na metodologia dos Círculos de diálogos, fundamentados na pedagogia freireana dos Círculos de Cultura.

Com isso, nos baseamos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e em teóricos relacionados ao tema que expressam a importância de convivermos em uma sociedade mais tolerante. Encontrando-nos para estudos da temática, pensamos, ao longo das leituras desenvolvidas no decorrer do projeto, em criar momentos de debate, fundamentados nos estudos freireanos, especificamente a "Segunda Carta - Do direito e do dever de mudar o mundo", presente na obra *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos* (FREIRE, 2000), durante as intervenções para que os alunos pudessem dialogar com as temáticas na sua realidade.

Nessa perspectiva, percebemos primordial trabalhar nas intervenções iniciais, a reflexão, despertada a partir de "palavras geradoras", palavras essas relacionadas com citações de Paulo Freire (2000), como educação, paz, diálogo, ética, entre outras.



Figura 6: Intervenção do Projeto na Turma de História da Educação.

Fonte: Arquivo do projeto PROLICEN (2018).

Após isso, organizamos um debate que proporcionou um momento enriquecedor, no qual os graduandos(as) compartilharam e socializaram o que a "palavra geradora" significava/representava de acordo com as suas próprias vivências e experiências. Nesse sentido as situações cotidianas trazidas para o debate pelos graduandos, tornavam-se situações geradoras para a nossa reflexão, como relato no relatório do projeto:

As intervenções nas turmas de História I e II focou a discussão da importância de uma formação em Direitos Humanos a partir de reflexões e discussões por meio de palavras geradoras, problematizando e possibilitando aos participantes do projeto e aos discentes de sala de aula dialogar sobre a relação de humanização e desumanização denunciada nas cartas pedagógicas de Paulo Freire (2000). Diálogo intensificado tanto por parte dos (as) graduandos (as) quanto por parte da equipe do Projeto(CARVALHO, M. E. G. et al,2018, p. 21).

Com isso, percebendo que todas as palavras são interligadas e intrinsecamente relacionadas à discussão e à importância dos Direitos Humanos finalizamos com a montagem de uma mandala <sup>7</sup>. As "palavras geradoras" trouxeram reflexão ao papel dos Direitos

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Dessa forma, as primeiras intervenções do grupo PROLICEN foram compostas por momentos propícios de reflexões partindo da dinâmica intitulada de "mandala", constituída por 16 (dezesseis) palavras-chaves/palavras-geradoras que, por sua vez, relacionam-se com os Direitos Humanos, que são paz, luta, direito, cidadania, utopia, ética, sonho, diálogo, liberdade, determinismo, projeto, humanidade, condicionado, resistência, educação e autonomia. Cada discente foi ao centro da sala e escolheu a palavra que mais lhe representasse e, em seguida, expôs para a turma a sua compreensão acerca da palavra escolhida. A dinâmica colaborou para um momento enriquecedor, visto que, os(as) graduandos(as) perceberam que todas as palavras são interligadas e

Humanos, nosso intuito era de que os discentes pudessem observar que educar em DH é um meio de contribuir na formação social cidadã, valorizando o respeito e a dignidade humana.

Dessa forma, tanto a primeira intervenção como as intervenções posteriores se deram a partir dos "temas geradores" motivados a partir da nossa interação e do interesse da turma, sendo realizada uma coleta prévia dos temas/situações geradores. Dentre os temas geradores colhidos junto aos graduandos, surgiram: violência contra a mulher, educador infantil, ética profissional, transexualidade, Constituição Federal, entre outros.

Tais temas geradores apresentam a peculiaridade de partirem das situações vivenciadas pelos próprios graduandos, sejam contextos de violação ou de luta pela cidadania. Por isso, o processo de coleta dos temas geradores é muito significativo, pois envolve a tomada de consciência de que o cidadão é aquele que reconhece o seu papel no mundo. Dessa forma somos instigados a repensar sobre o papel da cidadania na formação dos educadores, pois começa primeiro no indivíduo, no âmbito acadêmico e se espalha para a sociedade, contribuindo, assim, para que as práticas dos futuros educadores possam incorporar concepções e princípios dos Direitos Humanos.

Ora, desde o momento da apresentação do projeto e dos primeiros estudos teóricos, já estávamos nos formando em e para os Direitos Humanos, isso porque o Projeto nos incentiva a fazermos a leitura de mundo freireana, de forma que percebendo as violações sofridas possamos pensar em estratégias para emancipação. Por isso, percebemos de forma gratificante que ao longo das intervenções o interesse pela questão dos DH, por parte dos graduandos de Pedagogia, foi se fortalecendo.

Dessa forma, a aprendizagem adquirida no projeto *Educação em Direitos Humanos:* formando graduandos do curso de pedagogia para a paz e cidadania nos fez esclarecer que uma cultura de paz é possível se alicerçada nas ferramentas da EDH. Outros momentos fundamentais, além das intervenções que o projeto proporcionou para esse processo de formação cidadã, foram as Oficinas Pedagógicas realizadas com as turmas de História da Educação I e II, bem como a participação no III Colóquio Regional de Ensino, Pesquisa e Extensão na área dos Fundamentos da Educação (III CREPEAFE,UFPB – 2018), em que Contribuímos com a ministração do minicurso intitulado "Educação, Direitos Humanos e Violência contra a Mulher".



Figura 7: Minicurso "Educação, Direitos Humanos e Violência contra a Mulher". com dramatização "Do direito e do dever de mudar o mundo".

Fonte: Arquivo do projeto PROLICEN (2018).

No III CREPEAFE-UFPB, juntamente com alguns participantes do Projeto de Direitos Humanos, apresentamos a dramatização<sup>8</sup> intitulada "Do Direito e Dever de Mudar o Mundo", a qual teve por embasamento teórico os estudos freireanos, principalmente as discussões presentes na já citada obra *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos* (2000).

Nossas experiências como participantes do minicurso nos permitiu a identificação da dicotomia existente entre o ser masculino e o ser feminino. Percebemos essa dicotomia presente na fala do personagem 'sombra', que se contrapõe a fala das personagens mulheres, sendo construído o entendimento de que a violência contra as mulheres tem inicio a partir da

mudança da sua realidade. (CARVALHO, M. E, G. et al, 2018, p. 10).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Dramatização que apresentou mulheres que se colocavam em cena influenciadas por uma "sombra" que representava o pensamento hegemônico masculino que oprimia e diminua os direitos das mulheres, sobretudo através da violência simbólica. A dramatização considerou alguns aspectos como: a *submissão* da mulher, representada pela personagem Amélia, que se sentia oprimida, condicionada pela obediência desde a infância e com medo da violência do seu marido presente na sua vida conjugal; o *condicionamento*, bem retratado pela mulher negra, a personagem Mariele, que, ao participar das aulas universitárias e ao ler livros como a *Pedagogia da indignação*(2000), descobre que é possível sonhar, sair do condicionamento imposto pela sociedade e se reconstruir na busca por libertação, lutando contra valores culturais negativos, como o pensamento de desvalorização da sua identidade negra; a *consciência* da personagem Sol, a mulher indígena que, ao entrar no curso de pedagogia, ajuda o seu povo a pensar e a refletir sobre as desigualdades caracterizadas pela violência emocional e física impostas pela opressão das autoridades, negando aos indígenas, principalmente as mulheres, o direito a terra; a *educação*, defendida por Malala, mulher feminista que sonha com uma educação que combata a "sombra", que condiciona, impõe medo, aliena as mulheres para não conhecerem os seus direitos na busca pela

visão de mundo que todos os membros de uma sociedade possuem do que é ser homem e do que é ser mulher.

The property of the property o

Figura 8: Grupo do Projeto de Direitos Humanos/2018 no III CREPEAFE,UFPB.

Fonte: Arquivo do projeto PROLICEN (2018).

Tendo em vista que vivemos em uma sociedade fragilizada pelos discursos de ódio e pela violência constante, a proposta da educação para a paz é, portanto, uma proposta de educação para a luta e restauração da prática cidadã, e que esse "dever de mudar o mundo" faz parte da luta dos cidadãos. Nesse sentido, "ser cidadão é assumir seu papel no mundo, é ter o entendimento de que a cidadania não é algo dado, mas é o resultado da ação coletiva e consciência de luta e reivindicação elaborada por uma sociedade" (CARVALHO, M. E, G. et al, 2018, p. 33).

Ressaltamos que essas participações nos fizeram crescer ainda mais enquanto discentes, pois, a partir destas vivências, fomos fortalecendo nossa compreensão de cidadania para as demandas e futuros desafios, aprimorando também as nossas habilidades de oradores para posteriores apresentações de trabalhos acadêmicos. A partir das experiências vivenciadas e dos resultados adquiridos durante a execução do projeto, apresentamos e produzimos em formato de pôster, o trabalho intitulado "Educação em Direitos Humanos no curso de Pedagogia/CE/UFPB: uma proposta de formação cidadã para uma cultura de paz", no XIX Encontro de Iniciação à Docência (ENID), que ocorreu no dia 17 de outubro de 2018, no campus I da UFPB, João Pessoa/PB. A apresentação nesse evento foi muito importante para a formação da cidadania, pois durante a discussão da apresentação que a educação precisa ser

empática, em que o professor tem um papel mediador, formado em/para os Direitos Humanos, e consegue colocar em prática uma educação para a paz.

Nosso intuito na apresentação era contribuir no conhecimento dos demais estudantes que faziam parte do ENID nas propostas do trabalho; empenhamo-nos a externar nossas vivencias e sentimentos sobre a participação no referido projeto. Os resultados das experiências vividas durante a execução do Projeto, trazidos a discussão no ENID, foram percebidos nas atitudes e reflexões feitas durante todo o decorrer do projeto, atingindo não apenas os graduandos das Disciplinas de História da Educação I e II, do Curso de Pedagogia/CE/UFPB, mas, sim, a todos os envolvidos: bolsistas, voluntários e colaboradores

Ressaltando a diversidade de trabalhos acadêmicos expostos, essa vivência nos deu a oportunidade de explicar para os demais estudantes e professores avaliadores as contribuições que a EDH traz à vivência acadêmica, e consequentemente, fomos edificados nas trocas de saberes e experiências com outros trabalhos acadêmicos.

Com a experiência de grande valia na apresentação do ENID, fomos contemplados com o prêmio "Iniciação à Docência 2018", o que nos deixou bastante emocionados com o resultado da nossa dedicação para com o projeto.



Figura 9: Participantes do Projeto recebendo o prêmio "Iniciação a Docência 2018".

Fonte: Arquivo do projeto PROLICEN (2018).

Depois da participação no projeto, passamos a compreender melhor que vivenciar a Educação em Direitos Humanos é uma prática diária, que deve acontecer independentemente do lugar, da ação ou da atividade exercida no dia a dia, sendo fundamental, para desenvolver uma cultura de paz, não nos colocarmos como omissos nas situações de negligências de direitos. Essa omissão nos impede de sonhar, deixando-nos condicionados, e esse

condicionamento também nos impede de lutar, pois Freire (2000, p. 26) nos mostra que é necessário à utopia a luta para que ela seja alcançada: "Os sonhos são projetos pelos quais se luta". Nesse sonho, que também é luta, esse educador é o sujeito que se faz presença, podendo até viver situações que o condicionam para a desesperança, mas devendo prevalecer a "consciência que tem de si e do outro".

Nesse sentido, acreditamos que a participação nos referidos projetos de Direitos Humanos fez um diferencial em nossa vida, de forma particular, pois no originou a esperança no horizonte, uma forma de estarmos mais próximos do nosso papel de transformadores sociais. Essa transformação de mente permite uma atuação profissional alicerçada no bem comum e na solidariedade, possibilitando sujeitos a defenderem sua cidadania a partir de uma educação que valorize essa prática, colocando-os sempre como professores progressistas.

#### 3.2.1A formação educacional para a paz e a cidadania.

Todo ser humano vive em relação. Portanto, é na vida coletiva que regras de convivências e obrigações sociais são colocadas em prática, tornando todos partícipes do processo de construção da cidadania. Com isso, na nossa sociedade frenética e sem tempo, muitas pessoas estão esgotadas e os sistemas familiares e sociais pagam a conta da tamanha negligência sobre direitos e deveres e falta de consciência coletiva. Como efetivar uma cultura de paz e consciência cidadã se na atual sociedade muitas pessoas foram esquecidas em sua cidadania por sua situação socioeconômica enfraquecida ou cultura subalternizada?

Atualmente, discorrer sobre cidadania é abrir espaço para discussões sobre direitos e deveres que contemplam uma parte da população, visto que, dessa coletividade, compõem-se diferenças socioculturais e diversidade de modos de vida e interesses. Todavia, a cidadania deve abranger os sujeitos integrantes, que devem observar direitos e deveres compartilhando sua autonomia visando o bem comum.

Para que a caminhada rumo aos direitos e deveres do povo não se torne angustiante e solitária, é preciso que a educação seja empática, na qual a função do professor com formação em Direitos Humanos seja mediar e colocar em prática uma educação para a paz, visando construir sujeitos de direito, respeitando a diversidade social na qual se encontra.

Importante esclarecermos que, ao falar de educação para a paz, devemos destacar a Educação em Direitos Humanos (EDH) por sua luta incessante para a paz, pois, por meio dela, podem-se transformar velhas práticas professorais em novas práticas, formando um educador que possa ter uma postura coerente com a generosidade, o respeito e a empatia,

inserindo uma cultura de paz na sociedade. É o que nos ensina Freire (2006, p. 388), quando afirma que "A Paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social. Por isso, não creio em nenhum esforço chamado de educação para a Paz que em lugar de desvelar o mundo das injustiças o torna opaco e tenta miopizar suas vítimas".

É a partir dessa Educação em Direitos Humanos, enquanto uma proposta de luta pela paz, que a cidadania é instituída e construída, na (con)vivência social praticada e incorporada, na vivência coletiva, relacionando-se com essas propostas. Considerando também que a dignidade do cidadão pressupõe que seus direitos sejam rigorosamente cumpridos, observamos a existência das leis, que devem ser efetivadas. Portanto, cidadania significa também não abrir mão dos nossos direitos, estando, assim, na direção dos objetivos da Constituição Federal (1988), que são:

(I) construir uma sociedade livre justa e solidária; II) garantir o desenvolvimento nacional; III) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988, s/p).

Nessa perspectiva, é responsabilidade do educador formar os cidadãos para o exercício pleno de seus direitos e deveres, não apenas transferindo conhecimentos, mas despertando a amorosidade necessária para a construção da paz, assim como do papel de protagonista, capaz de interferir e melhorar a sociedade em que vivem.

Entretanto, podemos observar que, no cidadão contemporâneo, há uma postura individualista, em direção à competitividade, desresponsabilizando-se do coletivo. A escola, mas em particular a ação do professor precisa construir sua prática na conscientização de que o educando faz parte da coletividade, e que suas ações devem estar voltadas para o bem comum e não apenas para si, conforme afirma Freire (2006): "Precisamos desde a mais tenra idade formar as crianças na "Cultura de Paz", que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade." (FREIRE, 2006, p.391). É a partir disso que observamos a relevância da EDH como solução presente, que propõe em suas ações, razões que construam um novo olhar sobre a realidade, é o profissional docente como mediador, o profissional capaz de emancipar sujeitos para a conscientização voltada aos seus direitos, a dignidade humana e a cultura de paz.

Essa Educação em Direitos Humanos enquanto uma proposta incorpora aos processos socializadores/educativos princípios de igualdade, empatia, e respeito que condensam

concepção(universal) de dignidade da pessoa humana. Portanto efetivar a dignidade humana é o caminho para a paz em sociedade, enfrentando os conflitos sem incorporar antigos paradigmas de violência.

Nesse sentido é impossível sobreviver socialmente sem que a necessidade social seja contemplada, portanto só pode haver igualdade social com cidadania. Todavia a vida em sociedade promove relações que alimentam a igualdade, mas também a desigualdade e conflitos, contudo essas relações exige-nos a preservação da vida de todos, portanto sonhar com uma sociedade em que a vida de todos seja um bem socialmente cuidado e preservado é possível por meio da luta. Luta essa incessante e contextualizada com a realidade, assim como afirma Freire (2000):

Os sonhos são projetos pelos quais se luta. Sua realização não se verifica facilmente, sem obstáculos. Implica, pelo contrário, avanços, recuos, marchas as vezes demoradas. Implica luta. Na verdade, a transformação do mundo a que o sonho aspira é um ato político e seria uma ingenuidade não reconhecer que os sonhos têm seus contra-sonhos. (FREIRE, 2000, p.54).

Portanto, é durante a luta que os sonhos são conquistados, lutas essas que representam as necessidades de um povo que sonhou, em determinado contexto (histórico, social, político, cultural e econômico), que a cidadania não é algo dado, mas é o resultado da ação coletiva e consciência de luta e reivindicação elaborada por uma sociedade. Mesmo em uma sociedade assimétrica em que vivemos, das várias diferenças socioculturais em que não foram construídas concepções e práticas de bem comum, é possível almejar a tolerância entre os diferentes, a solidariedade entre os desiguais, através da luta.

Consonante a essa perspectiva de luta, encontramos a ação progressista da EDH em uma batalha pedagógica para formar os cidadãos para o exercício pleno de seus direitos e deveres, não apenas transferindo conhecimentos em uma "concepção 'bancária' da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los" (FREIRE, 2014, p. 80), mas tornando esses sujeitos sensíveis para a convivência coletiva, suas obrigações perante a lei e seus posicionamentos sobre a realidade e injustiças. Em especial aqueles sujeitos em condições socioeconômicas e culturais de subalternidade, que quase não lhes permite saírem da situação de assujeitados para o patamar de sujeitos de direitos.

Dessa forma, esses sujeitos devem ser contemplados em sua cidadania plena, acompanhando o sentido de liberdade. É durante a liberdade que se expressa as diferentes opções e interesses das diversidades socioculturais e os sujeitos conscientes de sua autonomia

percebem a autonomia do outro, ou seja, é durante essa liberdade que a democracia é posta em prática. Nessa perspectiva, destacamos na formação inicial de futuros docentes a construção de uma atuação pedagógica voltada para a cidadania à luz da Educação em/para os Direitos Humanos que proporcione uma cultura de paz. Construir tal culturaé tarefa política, no sentido da ação consciente do bem comum e da convivência coletiva, contemplada na tarefa do educador, que deve ser progressista.

O papel do docente progressista, proposto por Freire (2000), é despertar a consciência dos educandos para suas responsabilidades como cidadãos. Para Maciel (2016, p.49), é preciso construir uma luta pelos direitos humanos na educação e em outros espaços da sociedade, pois "mais que mediadores, os educadores(as) são sujeitos capazes de formar opiniões e levantar discussões a respeito de temáticas que podem levar os alunos à transformação da sociedade".

Dessa forma, o educador, quando não progressista, torna-se ausente, deixando-se condicionar, assumindo o discurso determinista, não reagindo às situações de opressão e não permitindo a esperança e a transformação social. Ao considerar-se essa formação em EDH, o educador auxilia na transformação de suas ações para além dos condicionamentos que lhes são impostos, pois "O fato mesmo de se ter ele tornado apto a reconhecer quão condicionado ou influenciado é pelas estruturas econômicas, o faz também capaz de intervir na realidade condicionante" (FREIRE, 2000, p. 56). Desse modo, educar em Direitos Humanos é educar para a cidadania.

Nessa perspectiva, entendemos que, no intuito de abrir os futuros docentes a si mesmos e aos outros ao redor, com o propósito de vivenciar uma sociedade democrática, em que todos tenham conhecimento de sua capacidade de intervir no mundo e defender sua cidadania, a EDH prevê nos tornarmos humanos mais saudáveis, atuantes e esperançosos com o mundo de agora e do futuro.

Isso se dá, portanto, pelo caminho da formação educacional, formando sujeitos cidadãos que participem ativamente do meio em que vivem, sendo capazes de construir sua história por meio de uma cidadania efetiva, discernindo de forma consciente sobre a pluralidade dos fatos em sociedade, agindo de forma responsável, por meio da justiça, da solidariedade promovendo uma cultura de paz no dia a dia.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vivência com os projetos de Direitos Humanos Educação em Direitos Humanos: construindo sujeitos de direitos no Curso de Pedagogia (PROLICEN/CE/UFPB/2017) e Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do Curso de Pedagogia para a paz e cidadania (PROLICEN/CE/UFPB/2018) representou uma importante experiência para os graduandos de Pedagogia, pois, ao ampliar-se o olhar e a discussão para a formação cidadã dos Direitos Humanos (DH). Tais Projetos possibilitaram uma aprendizagem para além da escolarização dos parâmetros técnicos científicos, com uma formação dialógica e contextualizada voltada para a cidadania, que instiga nos sujeitos a capacidade de indignação frente às injustiças, desigualdades e preconceitos.

Ao longo da vivência acadêmica, consideramos os projetos de Direitos Humanos como uma das melhores experiências ofertadas pela UFPB, sendo pedagogicamente relevante, pois contribuiu para que uma formação pautada em e para os DH ampliasse o debate e a visibilidade em torno da Educação em Direitos Humanos (EDH) no âmbito do Ensino Superior. Mesmo partindo do entendimento de que falar em Direitos Humanos significa falar em cidadania, ressaltamos que ainda precisamos ultrapassar as barreiras do desconhecimento, impostas pelos discursos midiáticos e por estratégias político-repressoras que tentam negar os Direitos Humanos e os princípios democráticos que o regem.

Dessa forma, enquanto graduandos de Pedagogia, que se encontram em processo de formação docente, destacamos que as experiências com esses projetos de Direitos Humanos foram de extrema importância e significado, pois permitiram o contato com as teorias e reflexões da formação cidadã do futuro educador, remetendo-nos a um trabalho compromissado com a empatia, a solidariedade e o respeito à formação do indivíduo enquanto cidadão e sujeito de direitos. Assim, essa produção acadêmica sobre as experiências com os projetos de Direitos Humanos, nos anos de 2017 e 2018, reconhece que a cidadania plena, validada e defendida pelos DH, deve será assumida pelos futuros pedagogos como uma prática pedagógica de preparação consciente para o exercício da cidadania.

Tomando por base esse direcionamento, refletimos sobre a cidadania na contemporaneidade, tendo em vista que é por meio da garantia de direitos que essa, em sua plenitude, pode efetivar-se de forma genuína, e que o cidadão ativo é aquele que intervém na sociedade de forma consciente. Essa consciência origina-se por meio da EDH, que amplia o

olhar do sujeito sobre a sua realidade opressora e transforma-o em um sujeito de direitos que contribui para uma cultura de paz na sociedade.

A noção distorcida presente no discurso de muitas pessoas pelo senso comum sobre os Direitos Humanos impossibilita a propagação de seus princípios de solidariedade de ética, despertando, assim, para a necessidade de uma pedagogia de educação cidadã voltada para o fortalecimento de condutas de respeito e valoração da dignidade humana. Dessa maneira, esta produção acadêmica visou ampliar o debate e o olhar para a promoção da cultura de Direitos Humanos, promotora da cidadania e, consequentemente, de uma cultura de paz a ser praticada na vivência cotidiana em todos os lugares, pois, através da formação cidadã, estamos educando nossos sentidos e pensamentos para a defesa dos princípios humanos de dignidade, liberdade e respeito à diferença.

Os referidos projetos também instigaram nos graduandos do curso de Pedagogia/CE/UFPB a participação das discussões em sala de aula, produção de trabalhos acadêmicos e apresentações em eventos, percebendo também sua eficácia para o exercício do respeito e da tolerância, sendo capaz de contribuir na formação e no desenvolvimento de uma prática pedagógica coerente e articulada com os princípios dos Direitos Humanos.

Nesse enfoque, podemos afirmar a importância do trabalho aqui apresentado, tendo em vista que, por meio dele, os(as) futuros(as) pedagogos(as) podem ampliar suas reflexões a respeito dos Direitos Humanos. Espera-se, assim, que possamos ter despertado olhares para a construção de uma sociedade mais democrática e crítica.

Concluímos que a EDH é um diferencial na formação, pois desenvolve não apenas as capacidades cognitivas, mas também processos educativos. Para além disso, inclui capacidades éticas e políticas consonantes à formação para a cidadania. Essa educação compõe-se de conteúdos contextualizados com a realidade e problematiza ações com princípios ético-políticos da diversidade sociocultural. Assim, consideramos que os DH e a EDH são essenciais no processo teoria-prática dos processos educativos dos sujeitos, permitindo-lhes sua propagação, interiorizando a perspectiva da democratização.

Nesse sentido, considerando a função social do professor, a participação nos referidos projetos possibilitou-nos o pensamento reflexivo em torno da prática cidadã, exercendo com mais propriedade a futura profissão docente. É a partir do compromisso com a propagação da proposta educativa dos Direitos Humanos que as posturas de não-violência no âmbito social acontecem, tendo em vista que, em seu arcabouço, há o ideal de alcançar a cidadania e uma cultura de paz.

### REFERÊNCIAS

ANGHER, Anne Joyce. (Org.). VadeMecum Acadêmico de Direito. São Paulo: Rideel, 2008.

BARBOSA, Maria das Graças da Cruz. **Educação em direitos humanos:** um estudo histórico (1988-2011). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia). Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: 2011.

BOBBIO, Noberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Constituição Federal.**Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituição.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituição.htm</a>. Acesso em: 14 abr. 2019.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**, Lei Nº 9.394/1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L9394.htm</a>. Acesso em: 14 abr. 2019.

BRASIL.**Plano nacional de educação em direitos humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos: desafios atuais. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Et al. **Educação em Direitos Humanos:** fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa; Editora Universitária, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães. A Educação entre os Direitos Humanos:de direito natural a direito humano fundamental.In:**Anais da Conferência Internacional de Sociologia.** João Pessoa: 2008. CD-ROM.

CARVALHO, M. E. G. et al. Relatório do Projeto PROLICEN: Educação em Direitos Humanos:construindo sujeitos de direitos no curso de Pedagogia. DFE/CEUFPB, 2017.

CARVALHO, M. E. G. et al. Relatório do Projeto PROLICEN: Educação em Direitos Humanos: formando graduandos do curso de Pedagogia para a paz e para a cidadania. DFE/CEUFPB, 2018.

\_\_\_\_\_\_, M. E. G. Direitos Humanos e educação: Formação docente como um direito. In: FLORES, Elio Chaves etal (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos e educação para os Direitos Humanos.** João Pessoa: Editora UFPB, 2014. p. 173-201.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio. (Org.) **Educação, cidadania e direitos humanos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

CARBONARI, Paulo César. **Direitos Humanos:** sugestões pedagógicas. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2008.

\_\_\_\_\_. Educação em Direitos Humanos: esboço de reflexão conceitual. In: BITTAR, Eduardo C. B. **Direitos Humanos no século XXI:** cenários de tensão. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.** 1948. Acervo da Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo. Disponível em: <a href="http://www.direitoshumanos.usp.br/">http://www.direitoshumanos.usp.br/</a>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito.**Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação:** cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. \_\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da esperança:** um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FREIRE, Ana Maria Araújo. Educação para a paz segundo Paulo Freire.In: **RevistaEducação**, v, 29, n. 2, 2006. p.387-393.

KOENIG, Shulamith. Introdução. In: ANDREOPOULOS, George J; CLAUDE, Richard P. (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos para o século XXI.** São Paulo: EDUSP: Núcleo de Estudos da Violência, 2007.

MACIEL, Talita Santana. Educação em Direitos Humanos na formação de professores(as). In: **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos-RIDH**, v. 4, n. 2, 2016.p. 43-57.

MONTEIRO, Aída; PIMENTA, Selma Garrido. (Orgs.). Formação continuada de professores (as) e Educação em Direitos Humanos. In: **Educação em direitos humanos e formação de professores (AS).** 1.ed, São Paulo: Cortez, 2013.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Ética, educação e cidadania.** In: Revista nº 15, 2013. Disponível em: <a href="https://www.crmariocovas.sp.gov.br">www.crmariocovas.sp.gov.br</a>. Acesso em: 20 de junho de 2018.